



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo Ministro da
Controladoria Geral da União, Senhor
Vinícius Carvalho, informações sobre o
“Projeto Turma da Cidadania”.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Controladoria Geral da União, Senhor Vinícius Carvalho, solicitação de informações sobre “O projeto Turma da Cidadania”, nos seguintes termos:

- 1) Todo material didático pedagógico do “Projeto Turma da Cidadania”, esta sendo baseado em que linha filosófica?
- 2) Qual o valor destinado ao projeto e sua dotação orçamentaria?

Justificativa

Recentemente o Governo do Amazonas firmou parceria com a Controladoria Geral da União para implementar no estado, o Projeto Turma da Cidadania.

O projeto objetiva incentivar o desenvolvimento de uma cultura ética e cidadã entre crianças e adolescentes e assim busca despertar o senso de cidadania, de união e de responsabilidade na comunidade escolar e familiar, disseminando valores relacionados à integridade, à democracia, à participação social, a responsabilidade cidadã e interesse pelo bem-estar coletivo.

Sendo indicado aos estudantes e professores dos anos iniciais (6º e 7º) do Ensino Fundamental II ou de acordo com a avaliação do professor quanto à pertinência de aplicação do material para sua turma. O material didático-pedagógico apresenta diversas situações vivenciadas pelos personagens da Turma que são amigos do bairro e da escola.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
(61) 3215-5946/1946



* CD235283850200*



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Essas situações retratam a realidade cotidiana de muitas crianças e adolescentes brasileiros e destacam a importância do exercício da cidadania desde a infância e do desenvolvimento de uma cultura ética, de inclusão e de valorização de comportamentos íntegros.

No Amazonas a primeira escola a desenvolver o programa será a Escola Estadual de Tempo Integral (EETI) Djalma da Cunha Batista.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
(61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235283850200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 3 5 2 8 3 8 5 0 2 0 0 *